

4/11/69

CONSELHO ABSOLVEU O CASAL

Por falta de "elementos de convicção para uma sentença condenatória" o Conselho Permanente de Justiça da 1.^a Auditoria da Aeronáutica absolveu ontem, por unanimidade de votos, os estudantes Maurício Dias David e sua esposa Maria Beatriz Albuquerque David, ambos acusados de tentar reorganizar o Partido Comunista Brasileiro.

Maurício era presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Economia e Ciências Sociais Cândido Mendes, de onde foi expulso, juntamente com Beatriz, durante o período da instrução criminal do processo a que responderam.

O Promotor José Manes Leitão pediu ao Conselho que os universitários fôsem condenados de acôrdo com os artigos 38 e 39 da antiga Lei de Segurança Nacional, cujas penas variam de seis meses a dois anos de reclusão.

O Advogado Marcelo Alencar, ao fazer a sustentação oral da defesa, disse que os seus clientes foram expulsos da Faculdade porque a sua direção ficou temerosa a respeito de comentários, segundo os quais o educandário iria sofrer uma intervenção se não adotasse tal providência. Alegou que embora o promotor tenha explorado, durante a sua fala no julgamento, essa expulsão, — ela nada tem a ver com o processo. Tôdas as testemunhas que depuseram no sumário de culpa — porteiro, síndico e vizinhos do prédio onde residem os estudantes — não fizeram qualquer revelação incriminadora aos acusados — disse o defensor.

Reivindicações

Na condição de presidente do DA, Maurício, tentando satisfazer as queixas dos seus colegas, protestou numerosas vezes junto à Direção da Faculdade no sentido de que as anuidades escolares de 1969 não fôsem cobradas com índices superiores àquêles oficialmente determinados pelo órgão do Governo — a SUNAB. Protestou também, com vistas a atender às reivindicações dos seus colegas, pela melhoria do currículo escolar e contra as goteiras, numerosas, que vinham prejudicando sensivelmente as aulas. Uma das coisas que mais marcou a liderança de Maurício foi o seu firme propósito de combater uma majoração superior a 20 por cento, nas taxas es-

colares, como estabeleceu a Superintendência Nacional do Abastecimento. Os estudantes prosseguem o seu curso atualmente nos Estados Unidos, através de bolsas-de-estudos concedidas pela ONU.

AUDITORIA DECRETA PRISÃO DE QUINZE

Com fundamento no "interesse da Justiça", o Conselho Permanente de Justiça da Primeira Auditoria da Aeronáutica decretou ontem, por unanimidade de votos, a prisão preventiva de 15 pessoas — entre civis e militares da FAB — acusadas da prática de contrabando, além de outros crimes, na Zona Franca de Manaus.

Na mesma audiência e no mesmo processo o Conselho decidiu, ainda, também por unanimidade de votos, negar o pedido de relaxamento da prisão preventiva dos comerciantes Alberto e Isaac Sidi, que se encontram recolhidos na Ilha Grande. Estão presos desde 18 de dezembro do ano passado.

Tiveram a prisão preventiva decretada: maiores Carlos Alberto Guimarães, Latino da Silva Fontes e José Rodrigues da Costa; suboficiais José Rodrigues da Silva e Valentim Cardoso de Abreu Castelo Branco; sargentos Jerônimo do Amaral, Alencar Duarte Moreira, Dirceu Borim e Wilson Alves; civis José Franco de Sá Santoro, Hemann Seybel, Jacob Samuel Bezencray, Emil Edelmann, Carlos Bruton Torrêlio e Carlos Alberto do Monte Lima.

O juiz-auditor Teócrito Miranda já expediu os respectivos mandados de prisão, que deverão ser cumpridos pelas autoridades competentes dentro das próximas 24 horas.

ULTIMA HORA